

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) **Informações Gerais:**

Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ	11.750.251/0001-00
Endereço	Av. Sete de Setembro, 595, Centro, Timbó-SC
Telefone	47-3382.1953 /3382.3752
E-mail	assistenciasocial@timbo.sc.gov.br
Sítio Eletrônico	www.timbo.sc.gov.br

b) **Rol do Responsável:**

Responsável	Gestor/Secretário
Nome	Deise Adriana Nicholletti Mendes
CPF	852.154.819-20
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
Período de gestão	2016
Ato Nomeação e data	Portaria nº 769 de 10.12.2013 Portaria nº 2091 de 04.10.2016
Ato Exoneração e data	Portaria nº 1922 de 31.03.2016 Portaria nº 2133 de 16.12.2016
Endereço Residencial	Rua Bolívia, nº 53, apto 102, Bairro Nações- Indaial-SC
e-mail	deise0673@hotmail.com

Responsável	Gestor/Secretário
Nome	Alfredo João Berri
CPF	419.672.679-87
Cargo/Função	Secretário Municipal de Assistência Social
Período de gestão	2016
Ato Nomeação e data	Portaria nº 1934 de 01.04.2016
Ato Exoneração e data	Portaria nº 2090 de 03.10.2016
Endereço Residencial	Rua 1º Maio, nº S/N, Bairro Centro- Rio dos Cedros-SC
e-mail	alfredojberri@yahoo.com.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Conforme a Lei Complementar nº 426 de 26 de dezembro de 2012, fica estabelecido o seguinte organograma:

ANEXO VI-A
ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pelo Conselho Municipal de Assistência Social. São órgãos da Política de Assistência Social Municipal:

- I. Conselho Municipal de Assistência Social;
- II. Setor de Serviço Social do Poder Público Municipal;
- III. Fundo Municipal de Assistência Social.

Conselhos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- I. Conselho Municipal do Idoso - Lei Complementar nº 326, de 20 de março de 2007;
- II. Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 1713 de 19 de dezembro de 1994;
- III. Conselho Municipal da Mulher - Lei Municipal nº 2458, de 28 de abril de 2010.

c) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Criado pela Lei Municipal nº 1800, de 13 de dezembro de 1995 a alterações posteriores. Tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das

ações na área de Assistência Social. A Política Social foi disposta pela Lei Municipal nº 1713 de 19 de dezembro de 1994.

E na Lei Complementar nº196 de 29 de dezembro de 2000 e alterações define as competências da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 – Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações	
Código	Função, Subfunção, Programa/ação
16.001	0008.0244.0086/2270
16.001	0008.0244.0086/2272
16.001	0008.0244.0086/2294
16.001	0008.0244.0086/2406
16.002	0008.0244.0087/2274
16.002	0008.0244.0087/2276
16.002	0008.0244.0087/2278
16.003	0008.0244.0088/2284
16.003	0008.0244.0088/2288
16.003	0008.0244.0088/2292
16.005	0028.0845.0007/0006
16.099	0099.0999.9999/9999

2- Item facultado pela Portaria nº TC 106/2017.

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho art. 9º da LRF:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
4232, de 28/06/201	Vínculo 10.000 Recursos Livres	Déficit de arrecadação em vários vínculos e atraso nas transferências voluntárias de competência do Estado e da União.	Reequilíbrio Orçamentário e Financeiro
4317, de 10/10/2016	Vínculo 10.000 Recursos Livres	Déficit de arrecadação em vários vínculos e atraso nas transferências voluntárias de competência do Estado e da União.	Reequilíbrio Orçamentário e Financeiro

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nada Consta

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nada Consta

III – Item facultado pela Portaria nº TC 106/2017

IV- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TRMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIARIOS:

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ	Subvenção	Convênio	R\$ 50.365,20
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A TERCEIRA IDADE	Subvenção	Convênio	R\$ 49.800,00
Total			R\$ 100.165,20

V – Item facultado pela Portaria nº TC 106/2017

VI – INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve auditoria nesse exercício na UG				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve auditoria nesse exercício na UG				

VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A ACONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contrato de gestão nesta UG

VIII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Não houve contrato de gestão nesta UG

Deise Adriana Nicholletti Mendes